

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 15/02/2019 Extrato do Ato Nº: 1915894 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/02/2019 Edição Nº: [2758](#)

PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

Secretaria de Administração e Fazenda

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032/2019

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e considerando o que consta no Processo nº 91/2019.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE**, a servidora **MARIA TEREZINHA GOMES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 552.119.689-72 e RG nº 1.996.398, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 01 de fevereiro de 2019

Leonel José Martins

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro – Balneário Piçarras – Santa Catarina – 88380-000

CNPJ: 83.102.335/0001-48 – Tel.: (47) 3347-4747 – E-mail: rh2@picarras.sc.gov.br

DOM/SC Prefeitura municipal de Balneário Piçarras

Data de Cadastro: 15/02/2019 **Extrato do Ato N°:** 1915894 **Status:** Publicado

Data de Publicação: 18/02/2019 **Edição N°:** [2758](#)
